

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, com a solicitação para a aquisição de terreno e a construção de casas populares em Sem Peixe e no Distrito de São Bartolomeu, com o objetivo de atender as famílias de baixa renda.

Justificativa:

É de nosso conhecimento as dificuldades enfrentadas por diversas famílias em nosso município, que, devido à falta de recursos, não conseguem construir suas moradias e, por isso, são obrigadas a pagar aluguel, enfrentando ainda o desgaste emocional e financeiro das constantes mudanças de endereço.

A construção de moradias populares representa uma grande oportunidade de atender a um anseio legítimo de muitas famílias que não têm condições de adquirir a casa própria. Dessa forma, contribuímos para o atendimento de uma das necessidades humanas mais fundamentais: a moradia.

Portanto, solicitamos que Vossa Excelência estude com atenção e sensibilidade esta proposta, que visa beneficiar um número significativo de famílias em nossa cidade, com a disponibilização de áreas para a construção de unidades habitacionais no âmbito do programa do Governo Federal.

Na esperança de que o Senhor Prefeito acolha com solidariedade esta reivindicação, solicito, ainda, o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante proposição.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2025.

Colin in fine

Pedro Vagno Pereira

Vereador

Sala de Sessões da Câmara Monicipal de Sem Peixe - Mo-